



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA SÃO CRISTOVÃO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



Ao Setor de Licitações e Compras do Município de Dores do Turvo/MG.

Considerando a necessidade de atender as demandas do funcionamento da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG;

Venho, respeitosamente, solicitar ao setor de licitações a abertura de procedimento administrativo, na modalidade que a Lei dispuser, objetivando contratação de empresa especializada para prestação de serviços em instalação de Ares Condicionados nos setores da nova sede da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo MG.

A descrição dos serviços a serem prestados segue na requisição anexa.

Termos em que pede deferimento.

Dores do Turvo, 01 de março de 2023.

Mariana das Dores Inácio
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA SÃO CRISTOVÃO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



TERMO DE REFERENCIA

OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços em instalação de Ares Condicionados nos setores da nova sede da Prefeitura Municipal de Dolores do Turvo MG.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.03.01.04.122.0052.2014.33.90.39.00

Item	Descrição Objeto	Quantidade
01	Instalação de Ar condicionado de 18.000 BTUS	20 Unidades

DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:

A prestação dos serviços ocorrerá de acordo com a ordem de serviço emitida pelo Chefe do Setor de Compras, sem nenhum custo para o Município de Dolores do Turvo.

Materiais utilizados para as instalações serão por conta da empresa contratada.

Despesas com alimentação, transporte e hospedagem será por conta da empresa contratada.

O faturamento será efetuado, em ate 30 (trinta) dias, com pagamento de acordo com a prestação dos serviços, mediante depósito/transferência em conta de titularidade da CONTRATADA.

Dores do Turvo, 01 de março de 2023.

Mariana das Dolores Inácio
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO

00333/001

01/03/2023

Página: 1 de 1

REQUISIÇÃO DE SERVIÇOS

Secretaria/Setor: 03 SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO/021 MANU.ATIVI.SEC.MUN. ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Dotação Orçamentária: 00081 - 02.03.01.04.122.0052.2014.33904000

Det. Despesa: 99 - Outros Serv Terc - Pes Jurídica

Centro de Custo: 003 - SERVIÇOS DIVERSOS

Item	Código e Descrição do Serviço	Detalhamento do Serviço	U.M.	Qtde.	Preço Estimativo	
					Unitário	Total
1	00518 SERVIÇOS TECNICOS ESPECIALIZADOS	SERVIÇOS TECNICOS DE INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO E FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA ATENDER A DEMANDA DA SETORES ADMINISTRATIVOS DO MUNICIPIO	UNI	20.0000	0,0000	0,0000

Total ... R\$ 0,0000

Fonte de Pagamento: 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Recursos Vinculados:

Aplicação:

SERVIÇOS TECNICOS DE INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO E FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA ATENDER A DEMANDA DA SETORES ADMINISTRATIVOS DO MUNICIPIO

Observações:

Requisitante

Chefia Imediata

Autorizador

MARIANA DAS DORES INACIO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO





Ao setor de Licitações e Contratos. Município de Dolores do Turvo
CNPJ 18.128.249/0001-42. Rua São Cristovão,55.
Inscrição Estadual isento



ORÇAMENTO

Instalação ar-condicionado 18.000 Btus

R\$755,00 instalação

R\$95,00 suporte condensadora

Cada equipamento total

R\$850,00

TOTAL DE TODO SERVIÇO PRESTADO

Referente a 20 instalações

TOTAL R\$17.300,00

ORÇAMENTO VÁLIDO POR 15 DIAS

(32) 99985-2192

CNPJ 34.760.318/0001-92

Rua Clarice Vieira, 53 , Vila Regina, Ubá/MG

<http://www.solareletricamg.com.br>

NATHAN SILVA ALEIXO 13220362680
CNPJ:43.739.907/0001-80
PURO AR
RUA FRANCISCO TEIXEIRA DE ABREU, 270, PALMEIRAS
CEP: 36.502-210, Ubatuba - MG

Ao setor de Licitações e Contratos. Município de Dorés do Turvo, CNPJ
18.128.249/0001-42. Rua São Cristovão 55. Inscrição Estadual isento

ORÇAMENTO

Instalação ar condicionado 18.000 Btus

R\$755,00 instalação
R\$95,00 suporte condensadora

Cada equipamento total
R\$850,00

TOTAL DE TODO SERVIÇO PRESTADO
Referente 20 Instalação

TOTAL R\$17.000,00

ORÇAMENTO VÁLIDO 15 dias





Rodrigo Bazílio

(32) 8414-8852

(32) 9801-1727

(32) 8887-8888

RODRIGO DE PAULA BAZILIO

RB REFRIGERAÇÃO

RUA VEREADOR JOSE ALBINO DE SOUZA, 103 – VILA FLANEL

CEP: 36.507-150, Ubá – MG

Ao setor de Licitações e Contratos. Município de Dores do Turvo, CNPJ 18.128.249/0001-42
Rua São Cristovão 55. Inscrição Estadual isento



ORÇAMENTO

Instalação ar condicionado 18.000 Btus

R\$800,00 instalação

R\$120,00 suporte condensadora

Cada equipamento total R\$920,00

TOTAL DE TODO SERVIÇO PRESTADO

Referente 20 instalação

TOTAL R\$18.400,00

ORÇAMENTO VÁLIDO 15 DIAS

Rodrigo de Paula Bazilio

23.572.173/0001-80
RODRIGO DE PAULA BAZILIO
07023635610
R. VEREADOR JOSÉ ALBINO DE SOUZA,
Nº 103 AP 201 – VILA FLANEL
UBÁ – MG – CEP: 36.500-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO
PLANILHA DE ESPECIFICAÇÕES
COTAÇÃO DE SERVIÇOS

Data: 03/03/2023

Nro.: 0042

Página: 1 de 1

INFORMAÇÕES DO PROCESSO

Período: 03/03/2023 até 31/12/2023

Requisições: 00333/001 - 01/03/2023

COTAÇÃO DE SERVIÇOS

Fornecedor: 3413 - NEILSON DE FREITAS COSTA 10791242684

Contato: NEILSON DE FREITAS

Item	Descrição do Serviço	U.M.	Quantidade	Unitário	Total
0001	SERVIÇOS TECNICOS ESPECIALIZADOS	UNI	20.0000	850,0100	17.000,2000
Total Bruto ...					17.000,2000

Fornecedor: 3414 - RB REFRIGERAÇÃO

Contato:

Item	Descrição do Serviço	U.M.	Quantidade	Unitário	Total
0001	SERVIÇOS TECNICOS ESPECIALIZADOS	UNI	20.0000	920,0000	18.400,0000
Total Bruto ...					18.400,0000

Fornecedor: 3833 - NATHAN SILVA ALBEIXO 1322036280

Contato:

Item	Descrição do Serviço	U.M.	Quantidade	Unitário	Total
0001	SERVIÇOS TECNICOS ESPECIALIZADOS	UNI	20.0000	850,0000	17.000,0000
Total Bruto ...					17.000,0000

Local: DORES DO TURVO

Data: 03/03/2023

Responsável pela Pesquisa de Preços





PLANILHA DE COTAÇÃO - SERVIÇOS

INFORMAÇÕES DO PROCESSO

Período: 03/03/2023 até 31/12/2023

Requisições: 00333/001 - 01/03/2023

COTAÇÃO DE SERVIÇOS COM VALOR ORÇADO

Item	Descrição do Serviço	U.M.	Quantidade	Unitário	Total	Mínimo	Médio	Máximo
0001	SERVIÇOS TECNICOS ESPECIALIZADOS	UNI	20,0000	873,3367	17.466,7340	0,0000	873,3367	920,0000
Total Bruto ...					17.466,7340			

Local: DORES DO TURVO

Data: 03/03/2023

Responsável pela Pesquisa de Preços





MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA SÃO CRISTOVÃO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



MEMORANDO INTERNO.

Da: Comissão de Licitação.

Para: Serviço Municipal da Fazenda e Contabilidade.

Para continuar os trâmites legais de instauração do processo administrativo, cujo objetivo refere-se contratação de empresa especializada para prestação de serviços em instalação de Ares Condicionados nos setores da nova sede da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo MG, com valor total estimado de R\$ 17.466,73 (dezesete mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e setenta e tres centavos), conforme pesquisa de mercado às fls. retro, solicito a realização de acompanhamento de saldo orçamentário, bem como o estudo de impacto orçamentário-financeiro da referida despesa para o exercício de 2023.

Município de Dores do Turvo/MG, 03 de março de 2023.


José Afaul Coelho
Presidente da Comissão de Licitação



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA SÃO CRISTOVÃO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE DORES DO TURVO.

Em atendimento ao requerimento formulado pela Comissão Permanente de Licitação do Município de Dores do Turvo/MG, informamos que há Crédito Orçamentário para cobertura da despesa do procedimento em causa, cujo objeto contratação de empresa especializada para prestação de serviços em instalação de Ares Condicionados nos setores da nova sede da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo MG, classificando-a na seguinte Dotação Orçamentária do exercício 2023:

Dotação orçamentária:

02.03.01.04.122.0052.2014.33.90.39.00

Por ser verdade, firmo o presente.

Dores do Turvo, 03 de março de 2023.


José Miguel de Souza Vieira Filho
Contador CRC MG-42.190



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA SÃO CRISTOVÃO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

Memorando interno

Origem: Secretaria de Fazenda e Planejamento

Destinatário: Comissão de Licitação




Dores do Turvo, 06 de março de 2023.

Prezados Senhores,

À vista do requerimento do setor de licitações e, de acordo com a instrução processual, e ainda, face à programação financeira desta Prefeitura, informamos que há disponibilidade financeira no orçamento do corrente ano e que os pagamentos poderão ser estabelecidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, numa estimativa de despesa referente a R\$ 17.466,73 (dezessete mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e setenta e tres centavos).

Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços em instalação de Ares Condicionados nos setores da nova sede da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo MG.


Mônica Aparecida do Carmo
Secretária de Finanças e Planejamento



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA SÃO CRISTOVÃO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

DESPACHO:

O Prefeito Municipal de Dores do Turvo, no uso de suas atribuições legais, declara para todos os efeitos legais que a despesa objeto da abertura deste Processo administrativo atende ao disposto nos artigos 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000, tendo adequação orçamentária e financeira com a LOA e compatibilidade com o PPA e a LDO.

Assim, defiro a abertura de processo administrativo para contratação de empresa especializada para prestação de serviços em instalação de Ares Condicionados nos setores da nova sede da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo MG,
, observados os preços compatíveis no Município e, principalmente, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações.

Dores do Turvo/MG, 06 de março de 2023.


Valdir Ribeiro de Barros
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP: 36.513-000
PRAÇ. CONEGÓ AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
CNPJ:18.128.249/0001 42 - tel: (032) 3576-1130



PORTARIA Nº 002 DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

“NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PÚBLICA PARA ATUAÇÃO NA FUNÇÃO NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023”.

O Prefeito Municipal de Dores do Turvo/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, diante da determinação contida no § 4º do art. 51 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada a nova Comissão Permanente de Licitações do Município de Dores de Turvo/MG para atuação na função no exercício financeiro de 2023, assim constituída:

TITULARES

Presidente: José Ataul Coelho, portador do CPF nº 522.764.496-91 e RG nº M- 3002635;

Membro: Washington Luis Cabral da Silva, portador do CPF nº 868.774.886-87 e RG nº M 6.625.189;

Membro: Ingrid da Silva Pereira, portadora do CPF nº 110.441.116-40 e RG nº 471.980.262.

SUPLENTE

Membro Suplente: Mariana das Dores Inácio, portadora do CPF nº127.833.306-10 e RG nº MG 548080665 SSP/SP.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Esta Portaria terá validade até 31/03/2023.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Dores do Turvo/MG, 02 de janeiro de 2023


VALDIR RIBEIRO DE BARROS
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000
RUA SÃO CRISTOVÃO, 55-CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



AUTUAÇÃO

Aos seis dias do mês de março de dois mil e vinte e três, na sede do Município de Dolores do Turvo, Estado de Minas Gerais, autuo os documentos que adiante seguem. Eu, para constar, fiz esta autuação e, no mesmo ato, procedi à abertura do presente feito. Eu, José Ataul Coelho, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, subscrevi.



José Ataul Coelho

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**PROCESSO nº 051/2023.
DISPENSA Nº 028/2023**

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços em instalação de Ares Condicionados nos setores da nova sede da Prefeitura Municipal de Dolores do Turvo MG.

VALOR ESTIMADO: R\$ 17.466,73 (dezessete mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e setenta e três centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.03.01.04.122.0052.2014.33.90.39.00

Ordenador das despesas: Prefeito Municipal.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS - CPF.: 36.513-000
RUA SÃO CRISTOVÃO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@dorestdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

MINUTA CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO E A EMPRESA _____

**PROCESSO n° 051/2023.
DISPENSA N° 028/2023
CONTRATO N° XXXX/2023.**



O **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO/MG**, com sede na Rua São Cristovão, 55, centro, Estado de Minas Gerais, com CNPJ n°18.128.249/0001-42, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Valdir Ribeiro de Barros, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o n° 180.680.906-06, residente e domiciliado neste município de Dolores do Turvo/MG, que este subscreve, daqui para frente denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado **EMPRESA _____ (QUALIFICAÇÃO COMPLETA)**, que também subscreve, doravante denominada de **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado o que segue:



1.1 - Constitui objeto do presente contratação de empresa especializada para prestação de serviços em instalação de Ares Condicionados nos setores da nova sede da Prefeitura Municipal de Dolores do Turvo MG.



2.1 - O presente contrato de prestação de serviços terá seu valor total de R\$ _____ (_____), conforme planilha abaixo:

Item	Descrição Objeto	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	Instalação de Ar condicionado de 18.000 BTUS	20 Unidades		



3.1 - O faturamento será efetuado, em até 30 (trinta) dias, com pagamento de acordo com a prestação dos serviços, mediante depósito/transfêrencia em conta de titularidade da **CONTRATADA**.

3.2 - Todo pagamento será efetuado após emissão de competente nota fiscal, devidamente preenchida, não podendo conter erros ou rasuras.



4.1 - Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão por conta das dotações orçamentárias do exercício de 2023, sendo:



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA SÃO CRISTOVÃO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ: 18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



02.03.01.04.122.0052.2014.33.90.39.00

5.1 - A Prefeitura Municipal de Dolores do Turvo/MG, através de representante fará fiscalização do presente contrato e registrará todas e quaisquer ocorrências que por ventura venham a ocorrer.

6.1. A prestação dos serviços ocorrerá de acordo com a ordem de serviço emitida pelo Chefe do Setor de Compras, sem nenhum custo para o Município de Dolores do Turvo.

6.2. Materiais utilizados para as instalações serão por conta da empresa contratada.

6.3. Despesas com alimentação, transporte e hospedagem será por conta da empresa contratada.

7.1 - A CONTRATANTE obriga-se a efetuar o pagamento estipulado neste instrumento de contrato dos serviços que forem executados pela CONTRATADA.

7.2 - A CONTRATADA obriga-se a prestar os serviços, de acordo com as condições previstas neste instrumento.

7.3 – A conferência da Prestação de serviços objeto deste contrato, fica sob a responsabilidade do requisitante.

8.1 - Este contrato de prestação de serviços poderá ser alterado, com as devidas justificativas, de acordo com o que dispõe o art. 65, e prorrogado de acordo com o que dispõe o art. 57, ambos da Lei Federal nº 8.666/93.

8.2 - A CONTRATADA, ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem necessárias até 25% (vinte e cinco por cento) do valor estimado do contrato.

9.1 - Pela inexecução total ou parcial da obrigação assumida, o Município, poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções, isolada ou cumulativamente:

I - Advertência por escrito;





MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS CEP.: 36.513-000
RUA SÃO CRISTOVÃO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



- II- Multa diária no valor de 0,5% (meio por cento) do valor do total estimado contratado pela falta da prestação dos serviços;
- III - Multa de 2% (dois por cento) sobre o valor estimado contratado, a cada dia de atraso na prestação dos serviços;
- IV - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;
- V - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição;

9.2 - As sanções previstas nos incisos do item anterior poderão ser aplicadas juntamente com a multa, nos termos do artigo 87, §2º da Lei 8.666/93.

9.3 - As penalidades previstas neste certame poderão deixar de ser aplicadas, total ou parcialmente, a critério do Prefeito Municipal, se entender a justificativa apresentada pela Contratada como relevante.



10.1 - A inexecução total ou parcial deste Contrato, além de ocasionar a aplicação das penalidades anteriormente enunciadas, ensejará, também, a sua rescisão, desde que ocorram quaisquer motivos enumerados no art. 78, da Lei nº 8.666/93.

10.2 - A rescisão do Contrato poderá ser dar sob qualquer das formas delineadas no art. 79, da Lei nº 8.666/93.

10.3 - Se a rescisão da avença se der por qualquer das causas previstas nos incisos I a XI, do art. 78 da Lei nº 8.666/93, a CONTRATADA sujeitar-se-á, ainda, ao pagamento de multa equivalente a 30% (trinta por cento) do valor do Contrato.



11.1 - O presente contrato terá vigência até dia 31 de dezembro de 2023, com início a partir da data de sua assinatura.



12.1 - Aplicam-se ao presente Contrato normas da Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações.



13.1 - Os valores constantes da referida contratação poderão ser revistos mediante solicitação da CONTRATADA com vistas à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma do art. 65, II "d" da Lei Federal nº 8.666/93.

13.2 - As solicitações referidas no item 13.1 deverão vir acompanhadas de comprovação da superveniência do fato imprevisível ou previsível.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA SÃO CRISTOVÃO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1 - Elegem as partes contratantes o foro da comarca de Senador Firmino/MG, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo assinadas.

Dores do Turvo/MG, _____.

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO/MG – CONTRATANTE
VALDIR RIBEIRO DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

EMPRESA - CONTRATADA
- representante

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Empresário(a)

Nome Civil
NATHAN SILVA ALEIXO

CPF
132.203.626-80



CNPJ
43.739.907/0001-80

Data de Abertura
01/10/2021

Nome Empresarial
NATHAN SILVA ALEIXO 13220362680

Nome Fantasia
PURO AR REFRIGERACAO

Capital Social
10.000,00

Situação Cadastral Vigente
ATIVA

Data da Situação Cadastral
01/10/2021

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número
36502-210	RUA FRANCISCO TEIXEIRA DE ABREU	270
Bairro	Município	UF
PALMEIRAS	UBA	MG

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período	Início	Fim
1º período	01/10/2021	-

Atividades

Forma de Atuação

Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes

Ocupação Principal

Instalador(a) e reparador(a) de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, independente

Atividade Principal (CNAE)

4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

Ocupações Secundárias

Comerciante independente de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico

Atividades Secundárias (CNAE)

4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação

Diana

Adriana

[Handwritten signature]

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>.
Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Alvará

Alvará

[Signature]

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
GERAL

MG-19.027.230

DATA DE
EXPIRAÇÃO

15/02/2011

NOME

NATHAN SILVA ALEIXO

FILIAÇÃO

PAULO ROBERTO ALEIXO RIBEIRO
VALERIA DA SILVA DE C A RIBEIRO

NATURALIDADE

UBA-MG

DATA DE NASCIMENTO

17/12/1993

DOC. ORIGEM

NASC. LV-79A FL-134V

UBA-MG

CPF

PTI-1273

LETÍCIA ALESSI MACHADO ROGÉDO
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI N° 7.116 DE 29/08/83



1 VIA
[Handwritten signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE MINAS GERAIS
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO



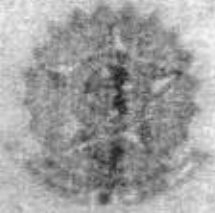
Kathran Silva Azevedo
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



MINISTERIO DA FAZENDA

Receita Federal
Cadastro de Pessoas Fisicas



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
132.203.626-80

Nome
NATHAN SILVA ALEIXO

Nascimento
17/12/1993

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO



[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 43.739.907/0001-80 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 01/10/2021
NOME EMPRESARIAL NATHAN SILVA ALEIXO 13220362680				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PURO AR REFRIGERAÇÃO				PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)				
LOGRADOURO R FRANCISCO TEIXEIRA DE ABREU		NÚMERO 270	COMPLEMENTO *****	
CEP 36.502-210	BARRIO/DISTRITO PALMEIRAS	MUNICÍPIO UBA	UF MG	
ENDEREÇO ELETRÔNICO PUROARUBAMG@GMAIL.COM		TELÉFONE (32) 9823-7402		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/10/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **08/03/2023** às **14:17:18** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição : 43739907/0001-80
Razão Social : NATHAN SILVA ALFARO 13220362680
Endereço : R. FRANCISCO TEIXEIRA DE ABREU, 270 - PALMEIRAS - UBA - MG - 36503-210



A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7. da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/03/2023 a 12/04/2023
Certificação Número: 2023031415141176203089

Informação obtida em 14/03/2023, às 15:14:11.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **NATHAN SILVA ALEIXO 13220362680**
CNPJ: **43.739.907/0001-80**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:10:20 do dia 08/03/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/09/2023.

Código de controle da certidão: **0D08.F4E8.CACB.89E9**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
13/03/2023

CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
11/06/2023

NOME/NOME EMPRESARIAL: NATHAN SILVA ALEIXO 13220362680

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 004163796.00-26

CNPJ/CPF: 43.739.907/0001-80

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: RUA FRANCISCO TEIXEIRA DE ABREU

NÚMERO: 270

COMPLEMENTO:

BAIRRO: PALMEIRAS

CEP: 36502210

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: UBA

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
---------------	---------------	-----------

--	--	--

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2023000627930356





PREFEITURA MUNICIPAL UBÁ
SECRETARIA DE FINANÇAS

CERTIDÃO - POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA DE DÉBITOS
Destinação: NADA CONSTA



Razão Social: NATHAN SILVA ALEIXO 13220362680
CNPJ: 43.739.907/0001-80

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA - CONTRIBUINTE

Ressalvado o direito da Fazenda Pública de apurar, lançar e cobrar quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas posteriormente à emissão da presente certidão, certifica-se que, constam débitos, em relação ao contribuinte acima identificado, com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 do Código Tributário Nacional (CTN), ou em curso de cobranças executiva em que tenha sido efetivada a penhora, ou ainda, créditos que se encontrem no prazo legal para pagamento ou impugnação.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

A presente certidão refere-se, exclusivamente, à situação do contribuinte acima mencionado, no âmbito da Fazenda Pública Municipal.

Emitida às 09:45:31 horas do dia 13/03/2023.
Início da validade: 13/03/2023
Válida até dia: 12/04/2023

Código de controle da certidão: 1FD13640EF0BB38640

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do SPM-NET (Serviços Públicos Municipais na Internet) da PREFEITURA MUNICIPAL UBÁ.
Endereço: <http://www.netgov.com.br/pmuba>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS



Nome: NATHAN SILVA ALEIXO 13220362680 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 43.739.907/0001-80
Certidão n°: 9894326/2023
Expedição: 08/03/2023, às 14:16:41
Validade: 04/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NATHAN SILVA ALEIXO 13220362680 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **43.739.907/0001-80**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

UBÁ

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: NATHAN SILVA ALEIXO 13220362680
CNPJ: 43.739.907/0001-80



Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
 - b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
 - c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
 - d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
 - e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.
- A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações da natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 13 de Março de 2023 às 09:39

UBÁ, 13 de Março de 2023 às 09:39

Código de Autenticação: 2303-1309-3956-0876-6033

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Declaração



A empresa NATHAN SILVA ALEIXO 13220362680, inscrita no CNPJ: 43.739.907/0001-80, por intermediário de seu representante legal o Sr. NATHAN SILVA ALEIXO, portador da cédula de CPF: 132.203.626-80, declara, para fins do disposto no inciso V do art.27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999 - regulamentado pelo Decreto no 4358/2002, encontra-se em situação regular quanto ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 70 da Constituição Federal. Que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

Ubá-MG, 10 de Março de 2023.



NATHAN SILVA ALEIXO 13220362680
NATHAN SILVA ALEIXO





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE
CONTAS JULGADAS IRREGULARES



Nome completo: NATHAN SILVA ALEIXO 13220362680
CPF/CNPJ: 43.739.907/0001-80

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, **NÃO CONSTA** nenhuma CONTA JULGADA IRREGULAR em nome do (a) requerente acima identificado(a).

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 14:22:37 do dia 08/03/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <http://contasirregulares.tcu.gov.br>, na opção "Verificar certidão emitida".

Código de controle da certidão: MQET080323142237

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA SÃO CRISTOVÃO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

ATA DE APRECIÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM INSTALAÇÃO DE ARES CONDICIONADOS NOS SETORES DA NOVA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO MG.



Ref.:

**PROCESSO nº 051/2023,
DISPENSA Nº 028//2023**

Aos quatorze dias do mês março de 2023, reuniram-se os Membros da Comissão de Licitação do Município de Dores do Turvo, MG, tendo como finalidade apreciar a possibilidade de contratação de empresa especializada para prestação de serviços em instalação de Ares Condicionados nos setores da nova sede da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo MG, por Dispensa de Licitação.

Após análise de tal possibilidade a Comissão de Licitação chegou à conclusão de que a Dispensa de Licitação para este caso é um procedimento administrativo adequado. O Artigo 24, inc. II da Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações, ampara legalmente a decisão da Comissão de Licitação.

Registramos, ainda, que se tratam de serviços de natureza comum, cujos valores estão perfeitamente enquadrados dentro dos limites estabelecidos para a efetiva contratação por meio de processo administrativo de dispensa de licitação.

Nada mais havendo a tratar foram encerrados os trabalhos desta reunião e para constar vai a presente ata assinada pelos membros da Comissão de Licitação.


José Ataul Coelho

Presidente da Comissão de Licitação


Ingrid da Silva Pereira

Membro de Apoio da Comissão


Washington Luis Cabral da Silva
Membro de Apoio da Comissão



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Atendendo à solicitação, a Comissão de Licitação procedeu a pesquisa de mercado, bem como, aos trâmites legais adequados às características do pretendido objeto a ser contratado.


Desta feita, informe-se que nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações, plenamente possível a utilização do procedimento de dispensa de licitação para contratação de empresa especializada para prestação de serviços em instalação de Ares Condicionados nos setores da nova sede da Prefeitura Municipal de Dolores do Turvo MG.

Por oportuno, seguindo-se a sequência lógica de numeração dos procedimentos que tramitam perante esta Comissão, desde já, informamos que esta se trata da **DISPENSA Nº 028/2023**.

Dores do Turvo/MG, 14 de março de 2023.


José Ataulf Coelho
Presidente da Comissão de Licitação


Ingrid da Silva Pereira
Membro de Apoio da Comissão


Washington Luis Cabral da Silva
Membro de Apoio da Comissão



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA

De acordo com a proposta apresentada, e por se tratar de procedimento administrativo que observa o artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, verifica-se dos autos que a pessoa jurídica **EMPRESA NATHAN SILVA ALEIXO 13220362680, CNPJ nº 43.739.907/0001-80**, ofertou a proposta financeiramente mais vantajosa para a Administração Municipal, no importe de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais); empresa esta, além de ter apresentado menor preço, é empresa enquadrada como MEI - ME

Desta feita, submetemos, na oportunidade, todo o processo a elevada consideração de Vossa Excelência, o Prefeito Municipal de Dores do Turvo/MG, para fins de **DESPACHO e RATIFICAÇÃO**, caso assim entenda, do presente Processo administrativo.

Dores do Turvo/MG, 14 de março de 2023.

José Ataul Coelho
Presidente da Comissão de Licitação

Ingrid da Silva Pereira
Membro de Apoio da Comissão

Washington Luís Cabral da Silva
Membro de Apoio da Comissão



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ: 18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

ENCAMINHAMENTO PARA PARECER JURÍDICO:

Encaminhamos o presente Processo nº. 051/2023, para apreciação e emissão de Parecer quanto à possibilidade de realização de dispensa de licitação, tendo em vista que, a pretendida contratação tem considerável importância para atender as demandas da Administração Municipal. Além do que, requer a emissão de parecer quanto à continuação do Processo.

Município de Dores do Turvo, 14 de março de 2023.

José Ataul Coelho
PRESIDENTE DA COMISSÃO LICITAÇÃO





MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSÉ DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

PARECER JURÍDICO

Processo nº 051/2023.

Dispensa de Licitação nº 028/2023



Referência: contratação de empresa especializada para prestação de serviços em instalação de Ares Condicionados nos setores da nova sede da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo MG.

A Procuradoria jurídica da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG, atendendo à solicitação do Setor de Licitação, após analisar o Processo nº. 051/2023, e demais documentos que acompanham o mencionado feito, emite o presente Parecer no sentido de que o mesmo atende ao disposto na Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, sendo, portanto, considerado aprovado, podendo a Comissão dar prosseguimento ao certame.

Cumpre salientar, neste ponto, que a pretendida contratação de empresa especializada para prestação de serviços em instalação de Ares Condicionados nos setores da nova sede da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo MG.

Registro, por oportuno, que se tratam de serviços de natureza comum, cujos valores estão perfeitamente enquadrados dentro dos limites estabelecidos para a efetiva contratação por meio de processo administrativo de dispensa de licitação.

Para tanto, verifica-se que, *in casu*, é plenamente possível a utilização do procedimento de dispensa de licitação para a contratação pleiteada nos autos.

Informa o artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 que:

“Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;”



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSÉ DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



Desta feita, plenamente preenchidos os requisitos de dispensa de licitação exigidos pelo artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93, com suas posteriores alterações, uma vez que, a futura contratação não ultrapassa o limite máximo permitido pela Lei.

Frisa-se, no entanto, que a necessidade de observar, quando da contratação com dispensa, os valores dos serviços que estão sendo praticados no mercado.

Posto isso, o parecer é no sentido da possibilidade da contratação da pessoa jurídica **EMPRESA NATHAN SILVA ALEIXO 13220362680**, CNPJ nº **43.739.907/0001-80**, por meio de dispensa de licitação, uma vez que, o valor proposto não ultrapassa o limite legal admitido.

Ademais, trata-se de um parecer opinativo, ou seja, tem caráter técnico-opinativo. O renomado doutrinador **HELY LOPES MEIRELLES**, em sua incontestável obra **Direito Administrativo Brasileiro**, Editora Malheiros, ensina:

“O parecer tem caráter meramente opinativo, não vinculando a Administração ou os particulares à sua motivação ou conclusões, salvo se aprovado por ato subsequente. Já, então, o que subsiste como ato administrativo não é o parecer, mas, sim, o ato de sua aprovação por quem o solicitou.”

O parecer em tela possui natureza opinativa e não vinculativa, já que exarado dentro do limite legal e funcional do ofício a cargo do profissional subscritor, na forma transcrita pela STF – MS nº 24.073-3 – DF em 6 de janeiro de 2002 e MS nº 24.584-1 – DF em 9 de novembro de 2007.

É o nosso parecer, s.m.j.,

Dores do Turvo, 15 de março de 2023.

Tomaz de Aquino Fernandes
OAB/MG 51.419
Procurador Municipal



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



PROCESSO Nº 051/2023.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2023

OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços em instalação de Ares Condicionados nos setores da nova sede da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo MG.

ORDENADOR DE DESPESAS: Prefeito Municipal.

VALOR DA DESPESA: R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais)

DESPACHO:

Com fulcro na Lei Federal nº 8.666/93, e suas posteriores alterações, no parecer favorável da Comissão Permanente de Licitação de Dores do Turvo/MG e do parecer jurídico nos autos, **RATIFICO** o presente processo como Dispensa de Licitação para autorizar a contratação de empresa especializada para prestação de serviços em instalação de Ares Condicionados nos setores da nova sede da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo MG.

Assim, proceda-se à contratação da pessoa jurídica **EMPRESA NATHAN SILVA ALEIXO 13220362680, CNPJ nº 43.739.907/0001-80**, nos termos da legislação aplicável na hipótese dos autos.

Dores do Turvo/MG, 15 de março de 2023.


VALDIR RIBEIRO DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO



CONTRATO CADASTRADO

Contrato	Data	Vigência	Valor Inicial	Somatório Aditivos	Valor Global
00069	15/03/2023	31/12/2023	17.000,000	0,000	17.000,000

Favorecido	Orgão SICOM
03833 - NATHAN SILVA ALEIXO 1322036280	2

Processo	Data	Modalidade	Nro.	Data
00051/2023	06/03/2023	11 - DISPENSA	0028	06/03/2023

Aplicação

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM INSTALAÇÃO DE ARES CONDICIONADOS NOS SETORES DA NOVA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO MG.

Aditivo(s) do Contrato

Código	Data	Valor Aditivo	Vencimento
0000	/ /	0,000	/ /

OBJETO do Aditivo



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGIO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@dorestoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO E A EMPRESA NATHAN SILVA ALEIXO 13220362680

**PROCESSO nº 051/2023.
DISPENSA Nº 028/2023
CONTRATO Nº 069/2023.**

O **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO/MG**, com sede na Rua São Cristóvão, 55, centro, Estado de Minas Gerais, com CNPJ nº18.128.249/0001-42, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Valdir Ribeiro de Barros, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 180.680.906-06, residente e domiciliado neste município de Dolores do Turvo/MG, que este subscreve, daqui para frente denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado **EMPRESA NATHAN SILVA ALEIXO 13220362680**, CNPJ Nº 43.739.907/0001-80, sediada na Rua Francisco Teixeira de Abreu, nº 270, Palmeiras. Ubá MG. CEP: 36.502-210, neste ato, representado pelo Senhor Nathan Silva Aleixo, CPFº 132.203.626-80 e RG nº MG – 19.027.230, brasileiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Francisco Teixeira de Abreu, nº 270, Palmeiras. Ubá MG. CEP: 36.502-210, que também subscreve, doravante denominada de **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado o que segue:

1.1 - Constitui objeto do presente contratação de empresa especializada para prestação de serviços em instalação de Ares Condicionados nos setores da nova sede da Prefeitura Municipal de Dolores do Turvo MG.

2.1 - O presente contrato de prestação de serviços terá seu valor total de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais), conforme planilha abaixo:

Item	Descrição Objeto	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	Instalação de Ar condicionado de 18.000 BTUS	20 Unidades	850,00	17.000,00

3.1 - O faturamento será efetuado, em ate 30 (trinta) dias, com pagamento de acordo com a prestação dos serviços, mediante depósito/transferência em conta de titularidade da **CONTRATADA**.

3.2 - Todo pagamento será efetuado após emissão de competente nota fiscal, devidamente preenchida, não podendo conter erros ou rasuras.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEJO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



4.1 - Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão por conta das dotações orçamentárias do exercício de 2023, sendo:

02.03.01.04.122.0052.2014.33.90.39.00

5.1 - A Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG, através de representante fará fiscalização do presente contrato e registrará todas e quaisquer ocorrências que por ventura venham a ocorrer.

6.1. A prestação dos serviços ocorrerá de acordo com a ordem de serviço emitida pelo Chefe do Setor de Compras, sem nenhum custo para o Município de Dores do Turvo.

6.2. Materiais utilizados para as instalações serão por conta da empresa contratada.

6.3. Despesas com alimentação, transporte e hospedagem será por conta da empresa contratada.

7.1 - A CONTRATANTE obriga-se a efetuar o pagamento estipulado neste instrumento de contrato dos serviços que forem executados pela CONTRATADA.

7.2 - A CONTRATADA obriga-se a prestar os serviços, de acordo com as condições previstas neste instrumento.

7.3 - A conferência da Prestação de serviços objeto deste contrato, fica sob a responsabilidade do requisitante.

8.1 - Este contrato de prestação de serviços poderá ser alterado, com as devidas justificativas, de acordo com o que dispõe o art. 65, e prorrogado de acordo com o que dispõe o art. 57, ambos da Lei Federal nº 8.666/93.

8.2 - A CONTRATADA, ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem necessárias até 25% (vinte e cinco por cento) do valor estimado do contrato.





MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000
FRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ: 18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



9.1 - Pela inexecução total ou parcial da obrigação assumida, o Município, poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções, isolada ou cumulativamente:

- I - Advertência por escrito;
- II - Multa diária no valor de 0,5% (meio por cento) do valor do total estimado contratado, pela falta da prestação dos serviços;
- III - Multa de 2% (dois por cento) sobre o valor estimado contratado, a cada dia de atraso na prestação dos serviços;
- IV - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;
- V - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição;

9.2 - As sanções previstas nos incisos do item anterior poderão ser aplicadas juntamente com a multa, nos termos do artigo 87, §2º da Lei 8.666/93.

9.3 - As penalidades previstas neste certame poderão deixar de ser aplicadas, total ou parcialmente, a critério do Prefeito Municipal, se entender a justificativa apresentada pela Contratada como relevante.

10.1 - A inexecução total ou parcial deste Contrato, além de ocasionar a aplicação das penalidades anteriormente enunciadas, ensejará, também, a sua rescisão, desde que ocorram quaisquer motivos enumerados no art. 78, da Lei nº 8.666/93.

10.2 - A rescisão do Contrato poderá ser dar sob qualquer das formas delineadas no art. 79, da Lei nº 8.666/93.

10.3 - Se a rescisão da avença se der por qualquer das causas previstas nos incisos I a XI, do art. 78 da Lei nº 8.666/93, a CONTRATADA sujeitar-se-á, ainda, ao pagamento de multa equivalente a 30% (trinta por cento) do valor do Contrato.

11.1 - O presente contrato terá vigência até dia 31 de dezembro de 2023, com início a partir da data de sua assinatura.

12.1 - Aplicam-se ao presente Contrato normas da Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações.

1.00





MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO

13.1 - Os valores constantes da referida contratação poderão ser revistos mediante solicitação da CONTRATADA com vistas à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma do art. 65, II “d” da Lei Federal nº 8.666/93.


13.2 - As solicitações referidas no item 13.1 deverão vir acompanhadas de comprovação da superveniência do fato imprevisível ou previsível.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO


14.1 - Elegem as partes contratantes o foro da comarca de Senador Firmino/MG, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo assinadas.

Dores do Turvo/MG, 15 de março de 2023.




MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO/MG – CONTRATANTE
VALDIR RIBEIRO DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL



NATHAN SILVA ALEIXO 13220362680 - CONTRATADA
NATHAN SILVA ALEIXO - representante

Testemunhas:


Nome: José ATAVL COELHO
CPF: 522.764.436.91

Nome:
CPF:



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TIPO DE MATÉRIA	CATEGORIA	SUBCATEGORIA
CONTRATOS	CONTRATOS	PUBLICAÇÃO DE EXTRATO

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG, Extrato Contrato n 068/2023. Processo nº 050/2023. Dispensa nº 067/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de oficinairos para ministrar aulas de violão no CRAS do Município de Dores do Turvo MG. Empresa: LETICIA FERRARI BONETTI 10988407639. Valor Total R\$ 15.300,00 (quinze mil e trezentos reais). Data da assinatura: 15/03/2023. Vigência: 15/03/2023 a 31/12/2023. Município de Dores do Turvo-MG. Prefeito Municipal: Valdir Ribeiro de Barros.

Código Identificador: 015.00047.00051.001.002.0017.0014.0001022

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG, Extrato Contrato nº 067/2023. Processo nº 049/2023. Dispensa nº 026/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva em copiadoras, impressoras multifuncionais e Scanner das secretarias da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo MG. Empresa: COPY IMPRESS COPIADORA LTDA. Valor Total R\$ 17.520,00 (dezessete mil, quinhentos e vinte reais). Data da assinatura: 13/03/2023. Vigência: 13/03/2023 a 31/12/2023. Município de Dores do Turvo-MG. Prefeito Municipal: Valdir Ribeiro de Barros.

Código Identificador: 015.00047.00051.001.002.0017.0014.0001020

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG, Extrato Contrato nº 069/2023. Processo nº 051/2023. Dispensa nº 028/2023. Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços em instalação de Ares Condicionados nos setores da nova sede da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo MG. Empresa: NATHAN SILVA ALEIXO 13220362680. Valor Total R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais). Data da assinatura: 15/03/2023. Vigência: 15/03/2023 a 31/12/2023. Município de Dores do Turvo-MG. Prefeito Municipal: Valdir Ribeiro de Barros.

Código Identificador: 015.00047.00051.001.002.0017.0014.0001024

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG, Extrato Contrato nº 074/2023. Processo nº 052/2023. Dispensa nº 029/2023. Objeto: Aquisição de Óleo Lubrificantes para atender as demandas dos Veículos da Frota da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo MG. Empresa: HENRIQUE RIBEIRO COUTO 07070042680. Valor Total R\$ 17.596,05 (dezessete mil, quinhentos e noventa e seis reais e cinco centavos). Data da assinatura:



20/03/2023. Município de Dores do Turvo-MG. Prefeito Municipal: Valdir Ribeiro de Barros.

Código Identificador: 015.00047.00051.001.002.0017.0014.0001026

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG, Extrato Ratificação. Processo nº 049/2023. Dispensa nº 026/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva em copiadoras, impressoras multifuncionais e Scanner das secretarias da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo MG. Empresa: COPY IMPRESS COPIADORA LTDA. Valor Total R\$ 17.520,00 (dezessete mil, quinhentos e sete reais). Data da assinatura: 13/03/2023. Município de Dores do Turvo-MG. Prefeito Municipal: Valdir Ribeiro de Barros.

Código Identificador: 015.00047.00051.001.002.0017.0014.0001019

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG, Extrato Ratificação. Processo nº 050/2023. Dispensa nº 027/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de oficinairos para ministrar aulas de violão no CRAS do Município de Dores do Turvo MG. Empresa: LETICIA FERRARI BONETTI 10988407639. Valor Total R\$ 15.300,00 (quinze mil e trezentos reais). Data da assinatura: 15/03/2023. Município de Dores do Turvo-MG. Prefeito Municipal: Valdir Ribeiro de Barros.

Código Identificador: 015.00047.00051.001.002.0017.0014.0001021

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG, Extrato Ratificação. Processo nº 051/2023. Dispensa nº 028/2023. Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços em instalação de Ares Condicionados nos setores da nova sede da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo MG. Empresa: NATHAN SILVA ALEIXO 13220362680. Valor Total R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais). Data da assinatura: 15/03/2023. Município de Dores do Turvo-MG. Prefeito Municipal: Valdir Ribeiro de Barros.

Código Identificador: 015.00047.00051.001.002.0017.0014.0001023

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG, Extrato Ratificação. Processo nº 052/2023. Dispensa nº 029/2023. Objeto: Aquisição de Óleo Lubrificantes para atender as demandas dos Veículos da Frota da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo MG. Empresa: HENRIQUE RIBEIRO COUTO 07070042680. Valor Total R\$ 17.596,05 (dezessete mil, quinhentos e noventa e seis reais e cinco centavos). Data da assinatura: 20/03/2023. Município de Dores do Turvo-MG. Prefeito Municipal: Valdir Ribeiro de Barros.

Código Identificador: 015.00047.00051.001.002.0017.0014.0001025